



OFÍCIO nº 040/2024

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO.

Excelentíssimo Senhor Secretário;

DOCUMENTO RECEBIDO

EM: 18/12/2024

AS 15:27 HORAS

Angelica Tapia
SESA/PROTCCLO

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso Estado.

Na oportunidade, com objetivo de agradecer e ampliar o acesso e reduzir o tempo de espera por cirurgias, venho através deste ofício solicitar ao Governo do Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria da Saúde, a possibilidade de informar quantas cirurgias oftalmológicas foram realizadas na cidade de Linhares. Tendo em vista que o tempo de espera dos pacientes diminuiu e obteve melhores condições para o tratamento e acompanhamento pós-cirúrgico, e com a finalidade de manter a prestação destes serviços em nossa cidade é que solicito as informações para finalizar o mandato de Vereador com a sensação de dever cumprido e poder continuar contribuindo para o bem-estar dos munícipes que necessitam deste serviço essencial e de urgência adquirido através de solicitação do meu gabinete e devidamente atendido pelo Estado.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Linhares/ES.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

URBANO EMILIO SANTOS DÁVILA

VEREADOR

Linhares, 18 de dezembro de 2024.

GABINETE 14 – CML

27 3372.6500 ramal 6528 / 27 99636.9014 - Av. José Tesch, 1021 – Centro – Linhares/ES – CEP: 29900-220

vereadorurbanodavila@camaralinhaires.es.gov.br

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/12/2024 15:32:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANGELICA TAPIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - NEAD - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BLPCC5>